



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL CPG-IAG/014/2025 - Processo Seletivo para o curso de Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Astronomia do IAG/USP

EDITAL CPG-IAG/014/2025 do Processo Seletivo para o curso de Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Astronomia receberá, até o dia 24 de novembro de 2025, inscrições para o processo seletivo para o curso de Doutorado Direto para início no primeiro semestre de 2026. O número disponível de vagas neste semestre é 4.

Em consonância com as políticas de ações afirmativas, os candidatos que se enquadrarem nas seguintes condições e alcançarem a nota mínima para aprovação, poderão receber 15% de bônus (não cumulativo) para fins de classificação e bolsa: pretos, pardos e indígenas, estudantes que realizaram o ensino médio integralmente na rede pública, baixa renda e deficiência, conforme descrito nas seções 2.2 e 4.

1. REQUISITOS PARA INGRESSO NO Doutorado Direto

- I. Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) completo em Astronomia, Física ou áreas afins.
- II. Proficiência em língua inglesa: para matrícula, os candidatos deverão comprovar a proficiência conforme seção 5.1.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os alunos devem seguir os procedimentos seguintes para se candidatar ao ingresso na pós-graduação em astronomia:

1. Preencher formulário de inscrição online: <http://www.iag.usp.br/siad-astronomia/>
2. Fornecer os documentos listados abaixo.
 - 2.1 Documentos necessários
 1. Formulário de dados complementares
 2. Documento de identificação
 3. Cópia do histórico escolar completo de graduação (e pós-graduação se tiver, mesmo incompleto).
 4. Curriculum Lattes atualizado.
 5. Carta de motivação conforme instruções na seção 3.1. Limite máximo de 1 página.
 6. Comprovante oficial do resultado do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) indicando a nota do candidato (validade de 10 anos).
 7. Declaração de aceite no doutorado direto emitida pelo futuro orientador do candidato.
 8. Duas referências acadêmicas que fornecerão cartas de recomendação (seção 3.1).

Os documentos 1-7 acima deverão ser digitalizados e fornecidos no próprio formulário de inscrição online. O item 8 será enviado diretamente pelas referências ao programa de pós-graduação.

2.2 Documentação adicional referente à política de ações afirmativas

Anexar arquivo PDF com a respectiva documentação comprobatória (pode anexar mais de um

documento, porém o bônus não é cumulativo):

- Indígenas: Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou documento que ateste o reconhecimento da identidade indígena por parte do grupo de origem, conforme disposto no artigo 3º da Lei 6.001/73.
- Pessoa com deficiência: laudo médico com data de validade de no máximo um ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- Ensino médio integralmente na rede pública: diploma de conclusão do Ensino Médio e Histórico escolar de todas as séries do Ensino Médio. Não são consideradas para o bônus as escolas particulares, comunitárias, filantrópicas, confessionais e as escolas do Sistema S, como SESI ou Senac.
- Baixa renda: comprovar renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo por pessoa da família. Some os rendimentos brutos (sem desconto de impostos) recebidos por cada pessoa da sua família nos 3 meses anteriores à inscrição no SIAD. Divida essa soma por 3 para obter o rendimento mensal. Finalmente, divida esse valor pelo número de pessoas da sua família. Anexe os holerites ou outros comprovantes correspondentes.
- Pretos e pardos: assinar a seguinte autodeclaração: "Eu, ..., RG ..., CPF ..., declaro que estou apto a receber a bonificação para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, prevista no edital vigente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Astronomia da Universidade de São Paulo. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito à anulação do ingresso, além das sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local e data: ...

Assinatura: ... "

Adicionalmente, pretos e pardos deverão enviar dentro do prazo de inscrições do edital, uma foto para o e-mail ccpastro@iag.usp.br, para análise pela Comissão de Heteroidentificação. A foto deve seguir as seguintes orientações: 1) O arquivo deve ser identificado com o nome completo do candidato. 2) A foto deve ser recente e em formato jpg, enquadrando todo o rosto e com boa iluminação e nitidez. 3) É vedado o uso de acessórios, como boné, óculos de sol, maquiagem, entre outros, que dificultem o reconhecimento das características fenotípicas.

A Comissão de Heteroidentificação poderá solicitar entrevistas (online ou presencial), de modo a complementar a verificação. O resultado da heteroidentificação será publicado na mesma data de publicação dos resultados do processo seletivo. O candidato que não tiver a confirmação da autodeclaração, poderá apresentar recurso, nos termos do item 6 do edital.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Admissão do Programa de Pós-graduação em Astronomia. Os atributos dos candidatos, listados na Tabela 1, serão levados em conta na seleção e classificação e, a cada atributo será atribuída uma nota segundo os critérios descritos na seção 3.1. Caberá à comissão elencar os candidatos de acordo com os atributos abaixo. Os pesos dos atributos serão os seguintes:

Tabela 1: Critérios para seleção e classificação na seleção para pós-graduação.

| Atributo | Peso na seleção |
|--------------------------------|-----------------|
| Histórico escolar | 1/3 |
| Nota no EUF | 1/3 |
| Curriculum Vitae (Documentado) | 1/3 |

3.1 Descrição dos critérios

i. Histórico escolar de graduação e/ou pós-graduação

O histórico escolar deve indicar as aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridas durante a graduação (e pós-graduação se tiver). No caso do aluno ter mais de uma graduação concluída, incluir o histórico escolar completo de todas. Incluir a classificação do aluno na turma de ingresso, caso esta informação esteja disponível.

Para o quesito de histórico escolar serão levados em conta:

- média das notas nas diferentes disciplinas de graduação, incluindo as eventuais reprovações;
- número de reprovações por desempenho e/ou por falta;
- tempo de graduação, levando em conta o tempo ideal para concluir o curso.

ii. Nota no EUF (NMN)

Corresponde à nota média normalizada (NMN) do aluno no EUF, segundo a fórmula:

$$\text{NMN} = (\text{Nota} \times 5,0) / \text{Média}$$

Onde: Nota é a nota oficial do candidato no EUF e Média é a média das notas de todos os participantes do EUF.

iii. Curriculum Vitae Documentado

Neste quesito, desde que comprovados através de documentos enviados com a inscrição, serão levados em conta:

- monitorias;
- iniciação científica (IC);
- participação em eventos científicos ou escolas avançadas com apresentação de trabalhos (oral ou pôster);
- artigos publicados em revistas internacionais.

O candidato deverá apresentar documento comprobatório das atividades de monitoria onde conste a carga horária e o período da atividade. As atividades de monitoria e iniciação científica deverão ser comprovadas mediante declaração emitida pela instituição, orientador ou agência de fomento especificando o período de trabalho. A apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos científicos deverá ser comprovada através do certificado de participação ou declaração emitida pela organização do evento científico. O candidato ao doutorado direto deverá apresentar no mínimo uma participação em eventos científicos ou escolas avançadas com apresentação de trabalho (oral ou pôster). Para fins de avaliação só serão considerados os artigos publicados em revistas internacionais indexadas e arbitradas (artigos em proceedings não serão considerados). Para artigos submetidos ou aceitos para publicação deverá ser anexada carta de submissão ou aceite emitida pela revista.

iv. Carta de motivação

A redação do aluno deverá ser feita em inglês ou português. Ela será avaliada pelo comitê para julgar a sua motivação para a pesquisa e porque deseja ingressar na pós-graduação em astronomia no IAG USP. Serão levados em conta os seguintes quesitos: originalidade, clareza de escrita e raciocínio, gramática, maturidade e adequação dos interesses de pesquisa do aluno às linhas do programa. O limite máximo da carta é de uma página ou 400 palavras.

A carta será processada por software de detecção de plágio (e.g. Turnitin), e será desconsiderada em caso de evidência de plágio. Os candidatos ao doutorado direto que também estão concorrendo ao processo seletivo do mestrado deverão manifestar o programa de sua preferência na carta de motivação.

v. Cartas de recomendação

O aluno deverá fornecer o nome e e-mail de duas referências de sua escolha para as quais serão solicitadas cartas de recomendação. A carta de recomendação será enviada diretamente ao nosso programa de pós-graduação pelas referências, onde os quesitos são: independência, habilidades de escrita e comunicação oral, preparação acadêmica e maturidade. As cartas de recomendação

deverão ser enviadas até 48h após o término das inscrições no prazo previsto para este edital.

4. DO RESULTADO

Serão considerados aprovados os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

- Nota média normalizada do EUF (NMN) igual ou superior a quatro (4.0).
- Nota final igual ou superior a seis e meio (6.5).

Os aprovados serão classificados de acordo com a nota final, que é baseada na combinação dos atributos listados na seção 3 levando em conta os respectivos pesos. Os candidatos que apresentarem a documentação prevista na seção 2.2, poderão receber bônus de 15% da nota final, que será usada apenas para fins de classificação dos já aprovados com a nota final mínima.

O resultado do processo seletivo será divulgado em <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/astrologia/ingresso/editais> até o 19 de dezembro de 2025.

5. ACEITE E MATRÍCULA

Quanto à aceitação no Programa: Os candidatos aprovados poderão ser aceitos no programa, mediante aceitação de orientação.

Lista de documentos necessários para matrícula dos candidatos aprovados:

- comprovante de proficiência em inglês conforme edital de processo seletivo seção 4.1;
- projeto inicial de pesquisa com aval do futuro orientador;
- formulário de primeira matrícula preenchido e com as assinaturas, disponível no link <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios>;
- cópia do diploma de graduação frente e verso ou certificado com data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi homologado o título ou data que foi realizada a colação de grau (expedido pela Secretaria de Graduação da Universidade/Faculdade);
- cópia do histórico escolar de graduação;
- cópia de CPF, RG, título de eleitor e do comprovante de endereço;
- cópia do certificado de reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (para sexo masculino);
- 1 foto 3x4;

* Os candidatos estrangeiros somente poderão ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido (Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM expedida pela Polícia Federal do Brasil) e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

A matrícula dos aprovados em primeira chamada deverá ser efetivada em data oportuna informada pela Secretaria de Pós-Graduação.

Não serão admitidos, em hipótese alguma, pedidos de adiamento de matrícula, devido ao não atendimento às exigências para matrícula do presente edital. O não cumprimento da efetivação da matrícula pelo candidato implicará em perda da vaga.

5.1. Proficiência em língua inglesa

A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida para matrícula no programa, após aprovação no processo seletivo para ingresso.

Para matrícula, serão aceitos os Exames de Proficiência FUVEST, TOEFL IBT, TOEFL ITP, IELTS, DET, Cambridge e Michigan, realizados até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. Candidatos que tenham estagiado em país de língua inglesa, com comprovantes, por mais de 1 ano, estarão dispensados desses exames.

Não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

Nota ou conceito mínimo para aceitação dos exames de proficiência em inglês

Certificados FUVEST, TOEFL, IELTS e DET:

- FUVEST: mínimo de 77% (23 respostas certas de 30) realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo
- TOEFL Internet Based Test: mínimo de 53 pontos realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo
- TOEFL Institutional Testing Program: mínimo de 477 pontos realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo
- IELTS: pontuação maior/igual que 4,5 realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo
- DET (Duolingo English Test), com mínimo de 80 pontos, com certificado DET expedido até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo.

Certificados expedidos pela University of Cambridge até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo (com conceitos A, B ou C para os exames FCE, CAE ou CPE):

- FCE (First Certificate in English) - Cambridge Level Three.
- CAE (Certificate in Advanced English) - Cambridge Level Four.
- CPE (Certificate of Proficiency in English) - Cambridge Level Five.
- ESOL (Cambridge English Level 1 Certificate in ESOL International) - Council of Europe (Common European Framework) conceitos B1, B2, C1 ou C2.

Certificados expedidos pela University of Michigan até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo:

- ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English).

6. RECURSO

Os candidatos poderão recorrer motivadamente contra o resultado do Processo Seletivo. O prazo para interposição de recursos é de 4 (quatro) dias úteis contados do dia seguinte da divulgação do resultado preliminar e deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Astronomia pelo e-mail ccpastro@iag.usp.br. Recursos apresentados fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Formulários podem ser obtidos no link: <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios> ou através do endereço eletrônico cpgiag@usp.br.

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas exclusivamente pela página do Programa da Astronomia no menu "ENVIAR INSCRIÇÃO" em: <http://www.iag.usp.br/siad-astronomia/>.

Não há necessidade de criar conta.

Verifique se todos os campos foram preenchidos. Inscrições incompletas não serão consideradas.

É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação do recebimento da sua inscrição, bem como acompanhar o andamento do presente processo, podendo contatar a secretaria de Pós-Graduação do IAG/USP em caso de dúvida.

A lista dos membros da Comissão de Admissão pode ser encontrada no link: <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/astronomia/comissoes>

A classificação obtida no processo de seleção poderá ser posteriormente utilizada como critério para concessão de bolsas de estudo das cotas do programa financiadas pela CAPES ou pelo CNPq. A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Astronomia não garante a concessão de bolsa de estudo, pois não existem necessariamente bolsas para todos os aprovados.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Astronomia

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP.

Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, São Paulo, SP - CEP 05508-090.

e-mail: ccpastro@iag.usp.br